

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 9, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 27 de 2022 – Autorização de afastamento do Reitor para viagem ao México.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, considerando a Ata de nº 473 deste Conselho, de reunião realizada em 7 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 27/2022, através do qual foi autorizado o afastamento do Reitor para viagem ao México, para participar da XV Assembleia Geral e XII Seminário Internacional do Grupo de Cooperação Internacional das Universidades Brasileiras - GCUB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

Danilo Giroldo  
Presidente do CONSUN